



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.459 - sexta-feira, 12 de abril de 2024

24 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.895, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I e III da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.521.834,05 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1ª, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.895, DE 10 DE ABRIL DE 2024.											
UG	Programa de Trabalho							El. de Desp	Fonte		
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339039	15000000	1.971.834,05	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339039	25010000	5.000,00	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339039	27540000	45.000,00	-
Total										2.021.834,05	-

3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	17540000	500.000,00	-
Total										500.000,00	-
0505	F	SEGES	91	4	122	28	2040	319191	15000000	-	1.971.834,05
Total										-	1.971.834,05
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339014	25010000	-	5.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	123	100	2076	339014	27540000	-	45.000,00
Total										-	50.000,00
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	449052	17540000	-	500.000,00
Total										-	500.000,00
Total Geral										2.521.834,05	2.521.834,05

DECRETO n. 15.896, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais mil), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1ª, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
.....
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.896, DE 11 DE ABRIL DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	339037	15010000	177.000,00	-
Total										177.000,00	-
3700	F	SECTUR	90	13	392	51	2066	339036	15000000	168.000,00	-
3700	F	SECTUR	90	13	392	51	2066	339039	15000000	60.000,00	-
Total										228.000,00	-
0245	S	SERVIMED	90	10	302	22	4023	449051	15010000	-	177.000,00
Total										-	177.000,00
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339036	15000000	-	168.000,00
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339039	15000000	-	60.000,00
Total										-	228.000,00
Total Geral										405.000,00	405.000,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1ª DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 311-C, DE 14/9/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Procuradoria-Geral do Município - PGM e a Empresa AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1ª da Lei Federal n. 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 245/2022, anexo ao Processo Administrativo n. 70755/2023-03, volume 5.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor do Contrato n. 311-C, de 14 de setembro de 2023.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) o quantitativo previsto no Contrato n. 311-C/2023, correspondendo à 23 (vinte e três) estações de trabalho, passando o valor do contrato de R\$ 444.999,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 555.053,04 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e três reais e quatro centavos), acrescendo o valor de R\$ 110.053,62 (cento e dez mil, cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 311-C/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Alexandre Ávalo Santana e Max Teodoro dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/SEMED.

ASSUNTO: REVISÃO ADMINISTRATIVA

Edital n. 06/2024-01 – Publicado no Diogrande n. 7.411, de 05 de março de 2024.
Edital n. 06/2024-02 – Publicado no Diogrande n. 7.442, de 02 de abril de 2024.
Edital n. 06/2024-03 – Republicado no Diogrande n. 7.454, de 09 de abril de 2024.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	05
ATOS DE PESSOAL	06
ATOS DE LICITAÇÃO	15
ÓRGÃOS COLEGIADOS	15
PODER LEGISLATIVO	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	24

2024.

CANDIDATA	DECISÃO DO RECURSO	RECLASSIFI-CAÇÃO	APRESENTA-ÇÃO
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	Considerando a publicação do resultado de Recurso Administrativo no Diário Oficial n. 7.454, de 9 de abril de 2024 (página 03), onde consta Recurso Procedente para inclusão do nome da candidata sem pontuação, passe a constar Recurso Procedente para inclusão da candidata no Resultado Final com pontuação 100, e considerando, ainda, erro de digitação na Classificação Final, publicada no supracitado DIOGRANDE (página 33), esta Comissão, no uso de suas atribuições, para efeito de revisão administrativa, reclassifica a candidata para a posição 274ª(A), legitimando sua convocação para orientação quanto a documentação a ser entregue para contratação.	274ª A	SEMED - 17 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

EDITAL n. 14/2023-26

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias de servidores desligados no período, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário assinalados no Anexo Único a este Edital, para **RECEBEREM ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2023-26

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 16 de ABRIL de 2024
HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS.

FUNÇÃO: MERENDEIRO

Classificação	Candidato(a)
784	ANDRÉIA SANTOS DE SOUZA
785	SUSAN BORGES MENESES
786	JESSIKA DA SILVA DE OLIVEIRA
787	VANESSA BENITES DA SILVA
788	JULIANA LEMES
789	DANIELA COEVA PINHO
790	LUCIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
791	JÉSSICA NOGUEIRA FERREIRA
792	ALINE METELO ORTIZ
793	LARISSA DA COSTA SASSAKI
794	LETÍCIA SANTOS
795	JESSICA FREITAS DA SILVA
796	KAREN SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
797	JEANE FREITAS DE JESUS
798	LIDIANE DE SOUZA
799	LARISSA CAMPOS NUNES
800	STEFFAY GUILHERME DE OLIVEIRA
801	MARGARETH DA SILVA
802	GISLAYNE DA SILVA LIMA
803	PABLO NUNES MENDONÇA
804	REGIANE MAGALHÃES RAIMUNDO DE OLIVEIRA
805	LUIZ CESAR DO NASCIMENTO
806	HUMBERTO MACIEL BARBOSA
807	CAROLINA RAQUEL FERNANDES
808	CHEIENNE NATACHA BARBIERI SARACHO CABRAL
809	JESSICA SCARLET

810	LUANE FERNANDA LORENZI DA SILVA
811	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA MACIEL
812	REJANE DUARTE MARTINS
813	JOYCE DOS SANTOS FAGUNDES
814	LILIAN GONÇALVES BARRETO
815	THAÍS BORGES DE MENESES
816	MARTA LOPES DOS SANTOS
817	THAIS MICAELE VIEIRA MIGUELÃO
818	JAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTAO
819	CAMILA AREDES RODRIGUES
820	JESSIKA TORRES JAQUES
821	PRISCILA LEIVA AGUIAR
822	FERNANDA BRAGA CABRAL
823	JESSICA ARRUDA
824	JULIA KAROLINY CORREA DOS SANTOS
825	RAFAELA CAROLYNE DE SOUZA FERREIRA
826	VALDIRENE COSTA
827	KARINE VIANA DA SILVA
828	AMANDA FLORENTINO AZEVEDO
829	JEANN PADILHA FERNANDES
830	ALINE DA SILVA MAGALHÃES
831	BRENDOL LEMES DUARTE
832	TANARA DE MOURA BUENO KRUEGEL
833	JULIANA DOS SANTOS COSTA
834	VIVIANE ALVES GONDIM
835	KAROLINE CARPES VOGT
836	JUCELINA MARECO DIAS DE NOVAES
837	FAGNER PIRES DE MORAES
838	JOSILAINE ARAUJO DA SILVA
839	JULIANA RIBEIRO DE ANUNCIAÇÃO
840	ADRIANA BEATRIZ CARDENA FIGUEIREDO
841	ERICA PEREIRA DA SILVA
842	CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO
843	ANNE CRISTINE BISPO DIEL DE OLIVEIRA
844	MICAELE MARIANA DOS SANTOS SOUZA
845	ÍSIS KAROLINE DE ARRUDA MORAES
846	JÉSSICA LORRAYNNY OLIVEIRA DA SILVA
847	JESSICA FERNANDA DE DEUS
848	THAIS COSTA VIEIRA DA SILVA
849	ARIANE GONÇALVES CARDOSO
850	PALOMA DE PAULA DANTAS
851	ANA LUPE CAROLINE DE BARROS DA SILVA
852	TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES
853	TALES LUIZ VALEJO DA SILVA
854	TATIANA QUEIROZ
855	JÉSSICA VIEIRA DE OLIVEIRA
856	KAROLINA AZAMBUJA COSTA
857	CAROLINE DE AMORIM ALMEIDA
858	MARIANA PAIXÃO DOS SANTOS
859	LAURICEIA JÉSSICA REZENDE RIBEIRO DA COSTA
860	MICHELLE TELES DOS SANTOS
861	LAIS INOCENCIO DA SILVA
862	REGINA RODRIGUES GAIA
863	MARLY GOMES DOS PRAZERES
864	TATIANE DE SOUZA FERNANDES
865	LETICIA PAULA DE OLIVEIRA
866	BARBARA CRISTINA PIMENTEL FERNANDES
867	KARINE VIEIRA
868	FRANCIELE ANDRADE VILASANTI
869	KARINE ALVES SANCHES
870	THAYNARA OLIVEIRA
871	SIMONE DE FIGUEIREDO ALVES
872	CÁSSIA AJALA RAMIREZ
873	LUANA RAFAELA ESTIVAL BOTELHO
874	NATHALIA ANDRADE CORDEIRO
875	JOICE ESTELIA MENDES RODRIGUES
876	LAIS RODRIGUES CONCEIÇÃO
877	DAYANE DA COSTA LOPES DA ROCHA
878	EVA APARECIDA DOS SANTOS FILHA
879	VIVIANE AGUINE GONZALEZ

880	JHENIFFER HELLEN MACIEL GONÇALVES
881	KASSIA DA COSTA SANCHES
882	TATIANE SOUZA DA SILVA
883	LUCIANA VANESSA RIBEIRO CAMPOS
884	THAMARA ALMEIDA DE SOUZA
885	ELANA RODRIGUES VALENTE
886	ALICE SOUZA SILVA
887	ANA KAROLINY DE SOUZA SOARES
888	ANDERSON GUIMARÃES FERREIRA
889	LORHAYNE CAMPOS DE SOUZA
890	SIDNEY ARRUDA DE JESUS
891	BRUNA CORREA LOPES SILVA
892	ANA PAULA RODRIGUES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL Nº 21/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação da candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande/MS, nos autos de nº. 0819878-25.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **Leilane Costa Caetano**, inscrição nº **2660008188**, cargo **402 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Leilane Costa Caetano	2660008188	40,00	68.00

I - A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 15/04/2024 até as 23h59min do dia 16/04/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de duas questões anuladas à candidata e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL Nº 22/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação da candidata**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida pela 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande/MS, nos autos de nº. 0819177-64.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **Vanessa Araújo Da Silva**, inscrição nº **2660018224**, cargo **402 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pela candidata na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Vanessa Araújo da Silva	2660018224	41,00	51,00

I - A candidata poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 15/04/2024 até as 23h59min do dia 16/04/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de duas questões anuladas à candidata e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 01/2024-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em razão do início do ano letivo e abertura de 166 novas salas de aula, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-10

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 16 de abril de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
463	JAILSON JOSE SOARES SALES
464	CLARIANA LIMA PONTES
465	KAMILA DE LIMA MONTALVAO DA SILVA
466	PEDRO HENRIQUE ALVES MARIOSA DE AMORIM
467	MABEL SARAIC SANCHEZ DIAZ
468	MARGARETH ANUNCIATO REINOSO
469	SÔNIA MARIA DA SILVA
470	MARIA DE LOURDES DIAS FERREIRA
471	EVANILDO DA SILVA
472	APARECIDA JOAQUINA DE OLIVEIRA
473	VERA DALVA AGUIAR MELO NOGUEIRA
474	LUCIENE TEIXEIRA SILVEIRA
475	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO
476	LEILA JUSTINO
477	MARIA IVANIR PEREIRA LIMA
478	VILANI SARAFIM DA SILVA ARAÚJO
479	RAMÃO RONALDO BENITES
480	ILDA MELO DE SOUZA
481	CLAUDIO PALHANO DA CRUZ
482	ROSIMEIRE DA SILVA ALVES VARGAS
483	JOAO VIANEI MARQUES DA SILVA
484	PRENDA JOSE LILI
485	CLAUDIA FLORENTINO AZEVEDO
486	ROSANGELA DE ARRUDA
487	CLAUDIA VALÉRIA ANTUNES RAMOS SOUZA
488	MARCILEI APARECIDA DE OLIVEIRA
489	JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS
490	MARISTELA VIANA
491	WILMAR CORAL DOS SANTOS
492	MARCUS HENRIQUE MACHADO
493	VÂNIA MARIA DOS PASSOS
494	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA
495	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA
496	REGINA APARECIDA GASAL DE OLIVEIRA
497	EGENILCE VEIGA
498	ANSELMO DOS SANTOS MARTINS
499	ELISANGELA CRISTINA FERREIRA NUNES
500	GREYSI ANDREINA GONZALES SANCHEZ

501	VALDILENE MESQUITA DA SILVA MATOS
502	URBANA ORTIZ HURTADO
503	EDERVANIA BRAGA OVANDO
504	LUANA CONCEIÇÃO CARVALHO FERREIRA
505	MARCIO FERNANDES
506	TEREZA VALCHAK
507	ANDRÉIA RODRIGUES MORILHO
508	FRANCISCA VIRGINIA PEREIRA DE SOUZA
509	GRAZIELE BRASIL DE MENDONÇA
510	SARA HELLEM GONÇALVES
511	WALQUIRIA DE FATIMA FERREIRA
512	APOLIANA BRAZ DA SILVA
513	KEITHI ROCHA RODRIGUES
514	JOCELY DA SILVA SANTA ROZA
515	ELAINE ANTUNES BRITES
516	LUMA MAYARA OLIVEIRA LEITE
517	VANESSA APARECIDA DA SILVA GOMES
518	EDMAR BATISTA MARTINS
519	GISELE CARNEIRO DOS REIS
520	RENNE MACIEL DE SOUZA
521	JACO MIGUEL GERÔNIMO
522	DAMIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA
523	ARIANE SUENE DA SILVA
524	JESSICA BENITES GUERRERO
525	MIRIAN SOARES ALVES
526	LUANA PEREIRA SOARES
527	DIRCELENE DA SILVA PERALTA
528	HENRIQUE SARTOR DE ARAUJO
529	CLAUDINEI AUGUSTO ORNELAS FERNANDES
530	ALEXANDRA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
531	MÔNICA CRISTINA RAIMUNDO DE LIMA
532	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA
533	ANA CLAUDIA VIEIRA DA CRUZ
534	JANINY DOURADO COSTA
535	HELOISA ALVES DE SOUZA
536	NAIARA SOUZA VITÓRIO
537	JESSICA CAROLINE DA SILVA ARAÚJO
538	GABRIEL TEOTONIO DA SILVA
539	BRUNA FERREIRA ESCOBAR
540	MATHEUS OVELAR BENITES
541	JOVIANE PEREIRA DE SOUZA
542	GREICY KELLY FERREIRA DOS SANTOS
543	FABIANO MENDES DA SILVA DE ASSIS
544	THALITA LEME SERRANO DE MACÊDO
545	JONATHAN EDUARDO SILVA CAMPOS
546	GEOVANE DOS SANTOS ROCHA
547	THIAGO DA CRUZ AMARAL
548	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MORAES
549	THAISY FERNANDA GOMES DE SOUZA
550	JOSÉ FELIPE SOUZA DA SILVA
551	VITÓRIA RAFAELA MARCONDES BARBOZA
552	ANA CAROLINA DA SILVA VIANA
553	CASSANDRA REBECA JARA DA COSTA
554	CAMILA RODRIGUES PRETTI
555	CAIO VINÍCIUS SANTOS FEITOZA BENITES
556	ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO
557	DANILO PINHEIRO TISSIANI
558	NATHAN SANTOS DE MOURA
559	INDIARA DA SILVA PEREIRA
560	ELIZETE FELICIANO DA COSTA DA SILVA
561	MARIA LINDINALVA DA SILVA JOSÉ NETO
562	EDSON SANTANA DA COSTA
563	WALQUÍRIA RIVAROLA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
89	JANIELE CARVALHO DO CARMO
90	EVELYN DA SILVA ARECO
91	KAMILA DA SILVA ISIDIO
92	ALBERTO VIEIRA DE MATTOS
93	MARIA ROSANJALA PINHEIRO

94	ODETE SOUZA BORGES MORAIS
95	HELOISA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES MOREIRA
96	CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA
97	VICTÓRIA GARCIA DA SILVA SOBRINHO

EDITAL n. 09/2024-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 09/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.439, de 27 de março de 2024, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 09/2024-02

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ADILSON DOS SANTOS MALAQUIAS	02/03/1984	50
CARLOS EDUARDO VILALBA LOPES	18/01/1985	80
DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	01/02/1994	35
JONAS ANGELO DO NASCIMENTO	28/05/1985	85
LUMAR ALBUQUERQUE DA SILVA	25/01/1988	60
MARCILIO RODRIGUES VEIGA	19/10/1970	20
NELY ANDRADE ROSA	30/11/1975	45
ORION DEQUECH	02/06/1958	80
ORLANDO RAMÃO GONÇALVES VELASQUES	20/09/1990	0
RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	10/12/1987	50
REGINALDO BRITES TEIXEIRA	15/09/1964	40
VALDIRENE APARECIDA PEREIRA	21/07/1972	90
WELLINGTON INACIO BRITO DE LIMA	20/08/1995	25

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
ADELMO APARECIDO DA SILVA	17/04/1964	60
ADELSON JUNIOR DE SOUZA PIRES	11/01/1984	25
AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	31/10/1972	20
ALÉRCIO DELGADO MELO	15/06/1986	55
ALEX SANDRO GONÇALVES DIAS	11/03/1977	80
APARECIDO MOURA DE ARAÚJO	03/12/1968	80
AUGUSTO CESAR DE CAMPOS	01/01/1981	100
CAROLINE GOES DA SILVA	17/02/1989	0
CLAUDIONOR CAMARGO DE FREITAS	28/02/1977	50
DABIAN SILVEIRA DA SILVA	04/05/1983	80
DANY MILLER QUEVEDO MARTINS	18/03/1981	100
DILSON MARCOS DE MEIRELES	24/05/1972	15
EDEIR HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	08/05/1996	50
EDVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	18/11/1967	50
ENDERSON ALMEIDA RODRIGUES	31/08/1979	60
FELIPE ALVES CORREA	23/02/1998	35
FELIPE DUARTE MALAQUIAS	17/05/2002	30
FERNANDO DE OLIVEIRA SELLES	05/10/1984	50
GIOVANE MAICON DE LIMA	04/08/1985	0,5
HENRIQUE SARTOR DE ARAÚJO	05/07/1991	70
HUMBERTO ANTONIO SILVA FELICIANO	23/05/1974	15
JOSÉ MILTON DA SILVA FRAGA	18/10/1966	70
JOSE ROBERTO PEREIRA DE SANTANA	17/07/1981	95
LUIZ MARCIO ARCANJO	15/04/1980	90
MANOEL RODRIGUES CUNHA	12/12/1960	50
MARIA CRISTINA BARBOZA ZALEWSKI	04/07/1965	55
MAXON BARBOSA DE BARROS	04/01/1989	50
NORBERTO SOUZA RÔA	06/06/1963	50
PAULO ROBERTO MARTINS ALVES	17/07/1984	90
PLINIO CARVALHO DOS SANTOS	30/03/1961	100

ROBERT WAGNER SOUZA DIAS	13/10/1981	100
ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	05/05/1979	95
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	31/08/1983	90
ROSIMEIRE DOS SANTOS LEAL	29/06/1970	40
SANDRO GOMES CACERES DE ARAUJO	17/11/1977	100
SILVIO PAULO LADISLAU	18/05/1975	95
VALDEIR MALAQUIAS NOGUEIRA	30/05/1984	85
VANIR BAUER	12/02/1976	0
VINICIUS VALENTE DE LIMA	23/04/1992	100
WANDERSON SILVEIRA MENDES	24/10/1977	25
WILLIAN RAMOS DO PRADO	02/12/1991	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **Usina de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos (UTR)**. Localizada no **Macro Anel Viário, próximo a saída para Sidrolândia, BR 060**, no **Bairro Lageado** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Infraestrutura Urbana: Drenagem de Águas Pluviais Com Lançamento na APP- Córrego Lageado**. Localizada na Av. Zila Correa Machado, Bairro Rita Vieira, no município de Campo Grande –MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo n. 7785/2023-20.
Objeto: Prestação de Serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização.
Prestador de Serviço: W.A. Equipamentos e Serviços

I - O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO** – SIDAGRO, com sede na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n. 263, Chácara Cachoeira, nesta Capital, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA**, brasileiro, portador do CPF/MF n. 528.459.581-53 e do RG n. 574.754 SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, celebra o presente Termo de Apostilamento.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 14.728, de 4 de maio de 2021 e suas alterações.

III - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto consignar o reajuste do valor do Contrato n. 133-A, de 08 de abril de 2022, a partir do dia 8 de abril de 2024.

IV - DO REAJUSTE: Fica reajustado, no montante de 1,35%, o valor do Contrato n. 133-A, com base no Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), nos termos da Cláusula Nona do contrato, a partir do dia 08 de abril de 2024.

V - DO VALOR: Com o reajuste, o valor total estimado do contrato, para o período de 12 (doze) meses, passa de R\$ 53.181,48 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 53.899,32 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

VI - DA DOTAÇÃO: Fica consignado que o valor reajustado do contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
a) Fonte de Recursos: 3 – Recursos de Convênios;
b) Convênio 2021730 – PMCG CONV.2 SIDAGRO J UN I;
c) Programa de Trabalho: 270300000020 122 17 2030;
d) Elemento de Despesa: 33903983 – Serviços de cópias e reprodução de documentos.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 19/2024, de 9 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multiresidencial com 180 unidades habitacionais e 2 unidades comerciais - Northern Capital Ltda., localizado na Rua São Vicente, Lote A, Bairro São Bento - Processo Administrativo 107.719/2023-12.

Data: 21 de maio de 2024 (terça-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Baren - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 9 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 20/2024, de 9 de abril de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO MULTIRRESIDENCIAL COM 180 UNIDADES HABITACIONAIS E 2 UNIDADES COMERCIAIS - NORTHERN CAPITAL LTDA., LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, LOTE A, BAIRRO SÃO BENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.719/2023-12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento multirresidencial com 180 unidades habitacionais e 2 unidades comerciais - Northern Capital Ltda., localizado na Rua São Vicente, Lote A, Bairro São Bento - Processo Administrativo 107.719/2023-12, no período de 11 de abril a 2 de maio de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o e-mail sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 9 de abril de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2024

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP e a ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Legislação Complementar.

OBJETO: Autorização de uso de uma sala no Parque Jacques da Luz, Rua Barreiras s/nº, no bairro Moreninha III, Campo Grande - MS, à AUTORIZADA, para que possa executar o projeto “Prevenção & Cidadania”.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Não envolve transferência de recursos financeiros.

Campo Grande- MS, 09 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad, Edna Flores de Araújo.

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 780, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCILENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 372356/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.079/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
10%	29 de agosto de 2017
15%	28 de agosto de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 781, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 378450/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de junho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001 (CI n. 1.082/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 782, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIENE GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 378450/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.083/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
10%	31 de janeiro de 2016
15%	29 de janeiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 783, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA HELENA JARA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n. 383762/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001 (CI n. 1.077/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 784, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA REGINA TEIXEIRA MORTARI VEGAS, matrícula n. 242853/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.076/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
20%	22 de janeiro de 2016
25%	20 de janeiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 785, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA REGINA TEIXEIRA MORTARI VEGAS, matrícula n. 242853/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.075/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
20%	28 de fevereiro de 2016
25%	26 de fevereiro de 2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 786, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIMARA RAMOS SILVERIO, matrícula n. 359238/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001 (CI n. 1.078/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 787, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora AURENI DE FATIMA RAMOS, matrícula n. 307157/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de março de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825249-36.2021.8.12.0110 (CI n. 1.070/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 788, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADRIANA DOS SANTOS, matrícula n. 326402/06, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de maio de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803580-55.2024.8.12.0001 (CI n. 1.064/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 789, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora DENISE TOMIKO ARAKAKI TAKEMOTO, matrícula n. 183970/11, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de março de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803580-55.2024.8.12.0001 (CI n. 1.066/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 790, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA CRISTINA TORRES MAGALHÃES, matrícula n. 371854/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803580-55.2024.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.065/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
10%	7 de fevereiro de 2017
15%	6 de fevereiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 791, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor DAVID MARQUES PEREIRA, matrícula n. 380405/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos

n. 0805341-24.2024.8.12.0001, conforme especificações abaixo (CI n. 1.069/GECONF/SEGES/2024):

Percentual	Validade
5%	20 de julho de 2015
10%	18 de julho de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 792, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DAVID MARQUES PEREIRA, matrícula n. 380405/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 28 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0805341-24.2024.8.12.0001(CI n. 1.069/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 793, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCILENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 372356/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001 (CI n. 1.080/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 794, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCILENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 372356/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 23 de maio de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0869916-75.2023.8.12.0001 (CI n. 1.080/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 795, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARINES SORATTO, matrícula n. 383809/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 1º de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0806701-26.2022.8.12.0110 (CI n. 1.085/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 796, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARINES SORATTO, matrícula n. 383809/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806701-26.2022.8.12.0110 (CI n. 1.085/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 797, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2024 (Ofício n. 3.361/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
424514	Anivaldo Luís Lemes Junior	24	0103300533	4002	Médico Clínico Geral
424401	Beatriz de Araújo Fontes	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
413957	Camila Borges Siqueira Campos	24	0104001760	4001	Médico Clínico Geral
424400	Elizabeth Shizuka Miyashita Okemoto	12	0103300533	4002	Médico Plantonista Residente
419536	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
419536	Estevão Goulart Ravizzini Monteiro	24	0102700300	4001	Médico de Saúde da Família
390142	Guilherme Viotto Rodrigues da Silva	12	0104000210	4003	Plantonista Intervencionista Geral
424339	Igor Alves Miotto	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
420990	Ingrid Laisa Rocha Silva	24	0102502400	4001	Médico de Saúde da Família
397977	Ivan Luiz Gayoso	40	0102400300	4001	Médico de Saúde da Família
401698	Juliana Vieira Rabelo Andrade	24	0104000140	4001	Médico Clínico Geral
419386	Kassandra Thaisa de Souza Pinheiro da Rocha	24	0102702400	4001	Médico de Saúde da Família
419565	Kataline de Souza Munhoz	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
426749	Kathia Mabel Carneiro Moral	24	0102501100	4001	Médico Clínico Geral
425490	Luis Eduardo Ocariz Brites	24	0102401100	4001	Médico Clínico Geral
418760	Marcelo Augusto Domingues Gonçalves	24	0104000320	4002	Médico Clínico Geral
411474	Marcos Felipe Rondon Paulista	24	0103300421	4002	Médico Clínico Geral
425488	Mariana Guerino Doretto de Souza	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
414904	Marlus de Souza Reis Soares	24	0104000520	4002	Médico Clínico Geral
424549	Nilson Henrique da Silva	40	0102601000	4001	Médico de Saúde da Família
401977	Poliana Espindola de Abreu	24	0104000510	4002	Médico Clínico Geral
397960	Rafaeli Cardoso Barbosa	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
418279	Silvio Roberto da Silva Menezes	24	0102701200	4001	Médico Clínico Geral
418279	Silvio Roberto da Silva Menezes	24	0102701200	4001	Médico Clínico Geral
424563	Talyta Freitas Pessoa	24	0104001210	4001	Médico de Saúde da Família
424563	Talyta Freitas Pessoa	24	0104001210	4001	Médico de Saúde da Família
424520	Vinicius Blanco Romeiro	40	0104001490	4001	Médico de Saúde da Família
425491	Vinicius Ferreira de Barros	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
425489	Willen Franca e Souza	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
426792	William Barbosa Martins Asato	24	0103300531	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 798, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2024 (Ofício n. 3.384/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Ação	Especialidade
425541	Alysson Alves de Souza	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral

402956	Ariane Ripel Salgado	24	0102502100	4001	Médico de Saúde da Família
422699	Bruna Sampaio Coelho	24	0104000320	4002	Médico Clínico Geral
409979	Debora Cury Gutierrez	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
409979	Debora Cury Gutierrez	24	0103300425	4002	Médico Clínico Geral
392567	Eloisa Helena Bastos Muniz	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
414002	Gabrielle Correa Alves Jannuzzi	24	0103300524	4002	Médico Clínico Geral
419628	Gelson Peu Vieira	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
417664	Guilherme Marcolin Fernandes	24	0102401500	4001	Médico Clínico Geral
424340	Haliny de Mari Fernandes	24	0104100200	4011	Médico de Saúde da Família
420864	Igor Assis de Azambuja	12	0103300523	4002	Médico Plantonista Residente
422598	Isadora Fogolin Amarilla	24	0103300530	4002	Médico Clínico Geral
425486	Isis Marcondes Sodre de Almeida	24	0104001710	4002	Médico Clínico Geral
411727	Jaqueline Medeiros Chaia	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
389973	Jose Fernando Pena Torres	24	0104400120	4011	Médico Clínico Geral
419613	Leandro Soares Oliveira	24	0103300422	4002	Médico Clínico Geral
410003	Leticia Moraes Prado Correa Meyer	24	0104300600	4002	Médico Clínico Geral
426812	Liz Claudia Lino Barbosa	24	0103300532	4002	Médico Clínico Geral
402875	Luciana Ribeiro Tannus Jaber	24	0104000505	4002	Médico Clínico Geral
431523	Marcos Tumitan Zorzan	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
425499	Maria Luiza Ramos Borges	24	0103300523	4002	Médico Clínico Geral
425470	Rafael Banhara Nascimento	40	0102500800	4001	Médico de Saúde da Família
425506	Rafaela Candido	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
419532	Raiza Travain Nascimento	40	0102500600	4001	Médico de Saúde da Família
421383	Silvia Christina Pereira Marinho	24	0102500300	4001	Médico Clínico Geral
426956	Sthefani Garcia Marques	24	0103300522	4002	Médico Clínico Geral
393971	Thais Barbosa dos Anjos Elias	24	0104100600	4011	Médico Clínico Geral
422485	Thaynara Souza da Silva	24	0103300520	4002	Médico Clínico Geral
425502	Yann Paterlini Miyamoto	24	0103300519	4002	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 799, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 23103/2024-80, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANA SATIKO EGASHIRA OLIVEIRA, matrícula n. 204420/02, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de dezembro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 23103/2024-80).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 800, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37873/2021-11).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
390050/01	Vanessa Jamile Marques Mendes dos Santos	28/2/2011	21/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 801, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 5594/2022-70).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
418882/01	Fernando Lucas Garcia de Souza	29/12/2020	30/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 802, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal às servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
412857/01	Michela Ruidias Cruz	20/8/2018	21/8/2021	91398/2022-37

Cargo: Assistente Administrativo II

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406848/01	Tais Ingrid de Arruda dos Santos	22/6/2017	23/6/2020	113323/2019-18

Cargo: Farmacêutico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
406245/01	Marjorie Resende Isfrain Bento Cicalise	25/4/2017	26/4/2020	12072/2019-29

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418088/01	Camila Stevaneli Freitas Grande	18/6/2020	19/6/2023	88297/2022-51

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 807, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA GARCIA DE SOUZA, matrícula n. 286311, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas para Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2024, prevista no Decreto n. 15.848, de 4 de março de 2024, como representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 428/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.035/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Anderson Renan de Oliveira Santos	1º/4 a 30/6/2024
Daisy Rodrigues dos Santos	2/4 a 30/6/2024
Eunice Ferreira da Silva	2/4 a 30/6/2024
José Valdo da Silva Santos	1º/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 432/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.035/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Luciano Lemes Canhete	1º/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 441/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.072/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Luiz Carlos Severiano	1º/4 a 30/6/2024
Walmir da Silva Machado	1º/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 446/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.022/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422683/01	Atair de Souza Holsback	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 447/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.023/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425033/01	Karen Klaus Macedo	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 448/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 25675/2022-22.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.024/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423689/01	Vanessa Cristina dos Santos Carneiro	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 449/2024
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.023/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
405193/04	Ronaldo Barrios Fonseca	1º/4/2024

Função: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416458/02	Marlem da Conceição Francisco	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 451/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.025/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
408380/04	Rosana Cristina Araujo	1º/4/2024

Função: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424307/02	Mirian Cristina Alves Aquino	1º/4/2024
421496/02	Paulina Pereira de Andrade	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 452/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.023/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406960/03	Eliene Silva de Aquino Pires	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 453/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50267/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.026/GEPS/SEGES/2024).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427207/01	Vanda Candido da Luz	3/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 454/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.:50267/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.027/GEPS/SEGES/2024).

Função: Técnico de Atividades Socioculturais

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
388778/18	Rogério Guidoti Zandonade	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 455/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.028/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
404064/02	Karine Benitez Nantes	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 456/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.035/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
João Marcos Rodrigues Carneiro	2/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 457/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.022/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409147/03	Andreia Maciel Marques Melo	5/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 459/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 97720/2021-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.073/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Iolanda Borges Viana	2/4 a 27/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 461/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.029/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415509/04	Eliane Pereira de Souza	5/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 462/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.030/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
401881/05	Andreia Duarte Frutuoso	1º/4/2024
426750/01	Elineide Feitor Santos	26/3/2024
392356/09	Maria Lucia Mendonça	3/4/2024
412576/04	Nathally Mendes Vareiro Felix	1º/4/2024
400725/05	Valdelice da Cruz Nunes	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 463/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.029/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
405533/07	Miriam Lopes Abreu	1º/4/2024
408532/06	Valdeluce Ibanhez Pereira	1º/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 464/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.031/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421944/02	Gisele Scorpioni	2/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 465/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 31132/2022-11.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.032/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413519/05	Jaiane Soares de Souza	4/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 466/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3628/2024-81.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.035/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
Suely Lima Petrovitch	2/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 469/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 64561/2023-24.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.037/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

Contratado(A)	Período
Daniele Tenório dos Santos	1º/4 a 20/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 471/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 3814/2023-84.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.038/GEPS/SEGES/2024).

Função: Pedreiro

Contratado(A)	Período
Ademir Pereira Martins	1º/4/2024 a 28/2/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 754, de 8 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.939, de 8 de fevereiro de 2023, que nomeou GUILHERME FLAVIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 419438, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

ONDE CONSTOU: “..., na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ...”

PASSE A CONSTAR: “... na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e cumprimento do Decreto n. 12.802, de 12 de janeiro de 2016, Art. 1º, § 3º, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do curso **FORMAÇÃO BÁSICA PARA NOVOS SERVIDORES**, a realizar-se no dia 9 de maio de 2024, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no Auditório do Instituto de Previdência de Campo Grande - IMPCG, na travessa Rosa Pires de Matos n. 50, Bairro Amambai, Campo Grande-MS:

FORMAÇÃO BÁSICA 2024
TURMA DO DIA 9/5/2024

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	ACELEIDE DA SILVA GRANZE	413627
2	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	378098
3	ADRIELLE LEAL DA SILVA	431901
4	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	431496
5	ALEF GONÇALVES PERALTA	431680
6	ALCEIR DE MOURA RAMOS	415017
7	ALCILENE ALVES FERREIRA NISHIMOTO	431535
8	ALDINEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	431789
9	ALESSANDRA GILL KOSSOSKI	431922
10	ALEXANDRE CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	431839
11	ALINE FIGUEIREDO DE SOUZA	431491
12	AMANDA SPEGIORIN MARQUES	431915
13	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	431632
14	ANA MARIA RAMOS OTTONI	431539
15	ANGELO COUTO DE FREITAS	431774
16	ANY MURIEL GREGORIO	431532
17	BEATRIZ BARBOSA ALVES	431479
18	BENEDITO LOPES DE FREITAS	431699
19	BIANCA PANCOTI IACIA	431917
20	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	431919
21	BRUNA COTRIN RODRIGUES	431508
22	CAMILA SOUZA MENDES	392260
23	CELSO VILAMAIOR BELARMINO DA SILVA	431618
24	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	431462
25	CLAUDEMIR ROGERIO PAES RODRIGUES	431841
26	CLAUDINEI CLEMENTE ALEXANDRE	431703
27	CLENIR APARECIDA PAEZ	386722
28	CRISTIANA FELIX DA SILVA	431635
29	CRISTIANE ANGÉLICA DUARTE DIAS	431905
30	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA	431482
31	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO PAIXÃO	431814
32	DANIELLE FABRICIO PAIXÃO	431626
33	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	386706
34	DANIELLE MARIA ANDRADE GODOY	431526
35	DANILO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	406767
36	DAYENI DE SOUZA MEIRELES	431779
37	DENIS UCHÔA RIBEIRO ESPÍNDOLA	431818
38	DIEGO MENEZES VARMASSERA	431676
39	DIEGO VINICIUS TEODORO DE LIMA	431715
40	DONAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	431811
41	EDGARD AUGUSTO ANDERSON NASSER	376870

42	EDGARD REIS COUTINHO RAMOS	431624
43	EDISON CARLOS ALENCAR JUNIOR	431639
44	ELAINE ELEN MARQUES AMADO	431770
45	ELLEN RAMONA BOIA DIAS	431641
46	ERICK LUAN PINHEIRO RIBEIRO	431678
47	FABIANA YURIKO NAKAO	431629
48	FABIOLA BRANDÃO DOS SANTOS	413194
49	FELIPE VASCONCELOS	431685
50	FERNANDA SILVA PIRES PEREIRA	431619
51	FLÁVIA CARVALHO DE SOUZA	387138
52	FRANCISCA CONRADO DE LIMA	431506
53	GESSICA STEFANIA DORTA DE SOUZA	431549
54	GIORLANDO RAMIRES XIMENES	431654
55	GRAZIELA FALCÃO BORGES	431542
56	IARA DANDARA SANTANA DA SILVA	406834
57	ILTON GRISOSTE BARBOSA	431500
58	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS	431637
59	ÍSIS KAROLINE DE ARRUDA MORAES	431783
60	JEAN ALISSON DE ABREU AJALA	431484
61	JULIANA AGUILHEIRA XIMENES	431806
62	JULIANA DIAS STEIN	431638
63	JÚLIO MAKSOUD BRAZUNA	406082
64	JUNEIDE SOUZA DA SILVA	418029
65	KAMYL A ARGUELHO DA SILVA	431879
66	KAMYL A CEZAR DE FREITAS	431513
67	KAREN DE OLIVEIRA RODRIGUES	431767
68	KARINA APARECIDA MACHADO GARCIA	431893
69	KATIUSSA RIQUIELME TODESCHINI	431798
70	KEYLA CAMILA PEREIRA SARACHO	431785
71	KILZA CACERES DOS SANTOS ASSIS	431612
72	LARISSA BIANCA ZAMONER DA SILVA	431511
73	LEANDRO CARVALHO BALDO	431780
74	LEANDRO FERREIRA	431697
75	LEDINALVA PINTO POLVORA	386284
76	LEILIANE GOMES DUARTE	431704
77	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	431633
78	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA JUNIOR	431705
79	LORRAINY DOS SANTOS FERNANDES	431764
80	LUCAS LOPES WOUNNSOSCKY	431677
81	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	406645
82	MAURO ESPINDOLA	431694
83	MARCIA CRISTINA FERREIRA	400795
84	MARCOS ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA	431711
85	MARCOS ROGERIO MOREIRA BARROS	431520
86	MARIA TEREZA ADELAIDO DO ESPÍRITO SANTO	431761
87	MARIANA SOARES ALBUQUERQUE DA ROCHA	431610
88	MAYELEN DE OLIVEIRA GAMA	431529
89	MAXWELL ANTONIO COSTA DIAS DA ROCHA	431688
90	MERIANE PAEL DUARTES	431516
91	MICHEL CARVALHO DE MATOS	409783
92	MONZAIS RUDES	431758
93	MURILO AUGUSTO SOLEIRA GRASSI	431932
94	MYLLA CHRYSTTIE FERNANDES DE ARRUDA	431507
95	NATÁLIA GAMA DOS SANTOS VIEIRA DA CUNHA	431799
96	NATHALYA ZAMPIERI VIEIRA BATISTA	431495
97	NAYARA DE ARRUDA MARTINEZ BIRAL	431923
98	PHILIPI DANIEL LOPES GONÇALVES	431623
99	RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	431719
100	RAPHAEL DE SOUZA COSMO	414468
101	RAPHAEL SANTOS DE LIMA	431769
102	RAVANE DA GRAÇA ALMEIDA	431771
103	REGINA AUXILIADORA MARQUES SENA	264342
104	REJANE DA SILVA ROCHA	431791
105	RICARDO CRUZ MIRANDA	396556
106	RICARDO DA SILVA CARDOSO	431546
107	RUDIERY DIEHL CACERES	431684
108	SELMA SILVA DIAS	418901
109	SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	431706
110	TAINARA MALDONADO REINOSO	431657
111	THAIS MIRANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	431627
112	VALÉRIA PATRÍCIA VELASQUEZ DA SILVA	431777
113	VANESSA CALMONT GUSMÃO GIGANTE	431892
114	VANESSA KAREN RODRIGUES DE CARVALHO DE SOUZA	431492
115	VIDAL QUINTANA DUARTE	431621
116	WALANTINE MORAIS GARCIA	431776
117	WELLISON DE JESUS VILALVA	431696
118	WESLLEY CARVALHO SANTANA	431625
119	YARA BENITEZ MARTINS CONCEIÇÃO	431912
120	YASMIN CRISTAL CAMPOS	431630

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” PGM n. 19, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI FILHO, matrícula 426415/01 para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Ações Trabalhistas Funcionais e Previdenciários da Procuradoria Geral do Município, no período de 16 a 30 de abril de 2024, em substituição ao titular ALTAIR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 265845/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

Alexandre Ávalo Santana
Procurador - Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO CONJUNTA “PE” SEFIN/AGETEC N. 03, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO/AGETEC**, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR, os servidores DENISE BORGES DOS SANTOS, matrícula n. 382094, para a função de Gestor do Contrato, JEFERSON BUSSULA PINHEIRO, matrícula n. 382645, como Fiscal e ELAINE PRISCILA FARIAS RODRIGUES, matrícula n. 386158 como Suplente do contrato, firmando junto a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA. Anexo ao processo administrativo n. 18159/2024-95, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inoção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 11/ 2024

Convocamos o servidor CLAUDENIR FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 413218/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 13942/2024-71).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.417, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 369, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VI, 8º, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir da data de publicação, os servidores Denise Tomiko Arakaki Takemoto, matrícula n. 183970, Ana Maria Ribas, matrícula n. 372368, Humberto Cesar Paulista, matrícula n. 217719, Luciana Bandeira da Costa Ramos, matrícula n. 404349, Amanda Czernisz Barbosa, matrícula n. 404282, Ana Cristina Souza da Cruz, matrícula n. 371951, e Silvana Rodrigues Ferreira, matrícula n. 356034, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do processo de seleção e cadastro de reserva de formador municipal dos Programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e MS Alfabetiza –Todos Pela Alfabetização da Criança, no município de Campo Grande – MS.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.455, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 540, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 13 de março de 2024, a Resolução “PE” SEMED n. 437, de 15 de março de 2024, publicada no Diogrande n. 7.428, de 18 de março de 2024, e republicada

no Diogrande n. 7.431, de 20 de março de 2024, pela qual foi feito o remanejamento referente à servidora CYNTHIA GEOVANNA JURE CAVASSA DOS SANTOS, matrícula n. 312398, vínculo 2, na EM Pref. Manoel Inácio de Souza, código de lotação n. 0093203100.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 576, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MEIRIANE APARECIDA BARBOSA, matrícula n. 415383/6, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotada na EMEI Olinda Toshimi Nishio Nassu, código de lotação n. 0091100500, por mais 60 dias, a contar de 7 de maio de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 121/2024/AJUR/SEMED, de 5 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 5277/2024-89, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 577, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora EGMARA BATISTA MELO, matrícula n. 417413/2, cargo de Auxiliar de Manutenção, CTR29, lotada na EMEI Maria Edwiges de Albuquerque Borges, código de lotação n. 0091100400, por mais 60 dias, a contar de 20 de junho de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 125/2024/AJUR/SEMED, de 9 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 26554/2024-13, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 578, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MIRIAN DOS SANTOS SILVA CANO, matrícula n. 422236/3, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotada na EM Professora Danda Nunes, código de lotação n. 0092801100, por mais 60 dias, a contar de 27 de abril de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 122/2024/AJUR/SEMED, de 9 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 1800/2024-80, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED n. 579, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, a prorrogação da licença-maternidade da servidora CASSIA HELOISA VIDAL, matrícula n. 425106, vínculos 2 e 3, cargo de Professor, PH2, classes “A” e “A”, respectivamente, lotada na EM Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo, código de lotação n. 0092600500, e EM Profª. Maria Lucia Passarelli, código de lotação n. 0093003200, por mais 60 dias, a contar de 17 de abril de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 118/2024/AJUR/SEMED, de 5 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 114886/2023-74, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED n. 595, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, para regularização funcional, a prorrogação da licença-maternidade da servidora REGIANNE ROCHA DE CAMARGO, matrícula n. 408444, vínculo 4, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR76, lotada na EMEI Zarife Martins França, código de lotação n. 0091111700, por mais 60 dias, a contar de 23 de março de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 58/2024/AJUR/SEMED, de 5 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 14320/2024-05, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED n. 596, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, a prorrogação da licença-maternidade da servidora SUELEN MELGAREJO DE MELO, matrícula n. 376465, vínculo 4, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe “C”, lotada na EM Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 00931055000, por mais 60 dias, a contar de 23 de março de 2024, em conformidade aos pareceres ns. 135/2024/AJUR/SEMED, de 9 de abril de 2024, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 29269/2024-55, vol. 1.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 51, 10 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 39119 como fiscal, e a servidora, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS** matrícula 425904 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 30635/2024-19, **PROPONENTE: PATRÉCIO ROCHA PEREIRA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 52, 10 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 39119 como fiscal, e a servidora, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS** matrícula 425904 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 30554/2024-19, **PROPONENTE: ISADORA DE OLIVEIRA BASSOTTO** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 53, 10 DE ABRIL DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 39119 como fiscal, e a servidora, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS** matrícula 425904 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 30594/2024-33, **PROPONENTE: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CÊNICAS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 20, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais, observando o disposto dos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com o efeito a partir da data da publicação.

Matrícula	Servidor	Habilitação	
		Número	Validade
397748	THAÍS DE SOUZA XAVIER	06***0***24	06/02/2025

CAMPO GRANDE/MS, 02 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR
Controlador-Geral do Município



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n.105 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 253 e 254 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumario, tendo por objeto a apuração de abandono de cargo cometido pelo servidor de matrícula n. 390938/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 31895/2024-75, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 106, 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 32239/2024-62; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 107, 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 32241/2024-12; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 108, 11 DE ABRIL DE 2024.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Os servidores, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01, Eidi Sueko Roland Oshiro, matrícula n. 387276/01 e Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo n. 32243/2024-30; estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 110524/2023-31
REQUERENTE: GENIVALDA PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 304204/02
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Arquivamento do processo, a fim de aguardar a regularização da averbação na vida funcional da servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF n. 17, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (AMHASF), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010,

Considerando o prazo exíguo para finalização dos trabalhos de sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório final no processo de sindicância n. 13408/2024-19, a contar do dia 10 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA AMHASF

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.646/2024-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE DRENAGEM URBANA
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 15/04/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.286/2023-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 19/04/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

YONARA TAVARES NEPOMUCENO

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.402/2024-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 15/04/2024
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 15/04/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.286/2023-43
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA COBERTURA DA UPB SANTA MÔNICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 09 de abril de 2024.
Campo Grande - MS, 11 de abril de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.444, DATADO EM 3 DE ABRIL DE 2024.

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 019/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **535ª Sessão Ordinária em 27 de Março de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1691/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240003 e, Nº de Emenda Parlamentar 202442790007 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, da Senadora Tereza Cristina.

Considerando o Relatório Parecer **n.006/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.006/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 27 de Março de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 019

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
CICA	02.535.229/0001-56	R\$ 200.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 200.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 025/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1877/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240009 e, Nº de Emenda Parlamentar 202442790012 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, do Deputado Federal Marcos Pollon.

Considerando o Relatório Parecer **n.007/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.007/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 025/2024

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Apae	03.025.707/0001-40	R\$ 100.000,00	GND 4
TOTAL		R\$ 100.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 026/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1879/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240007 e, Nº de Emenda Parlamentar 202442790009 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, da Senadora Tereza Cristina.

Considerando o Relatório Parecer **n.007/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.007/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 026/2024			
INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Centro de Convivência do Idoso – Adalgisa de Paula Ferreira CCI Vovó Ziza	Não se aplica	R\$ 200.000,00	GND 4
TOTAL		R\$ 200.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 027/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1692/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240004 e, Nº de Emenda Parlamentar 202442790006 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, da Senadora Tereza Cristina.

Considerando o Relatório Parecer **n.007/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.007/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 027/2024			
INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Varela	86.835.535/0001-06	R\$ 300.000,00	GND 4
TOTAL		R\$ 300.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 028/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 2130/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240008 e, Nº de Emenda Parlamentar 202442790009 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, da Senadora Tereza Cristina.

Considerando o Relatório Parecer **n.007/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.007/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 028/2024			
INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Casa Resgate	31.608.563/0001-90	R\$ 310.000,00	GND 4
TOTAL		R\$ 310.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 029/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas

atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1800/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240010 e, Nº de Emenda Parlamentar 202444200014 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, do Deputado Federal Marcos Pollon.

Considerando o Relatório Parecer **n.008/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.008/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 029/2024			
INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
IMB	06.239.454/0001-04	R\$ 350.000,00	GND 3
Varela	86.835.535/0001-06	R\$ 300.000,00	GND 3
Apae	03.025.707/0001-40	R\$ 450.000,00	GND 3
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande/Projeto Segunda Casa	11.646.310/0001-02	R\$ 300.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 1.400.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 030/2024

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2024 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 2136/SGSUAS/SAS/2024, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420240011 e, Nº de Emenda Parlamentar 202444200014 do ano de 2024, e Função Programatica 08.244.5131.219G.0054, da Deputada Federal Camila Jara.

Considerando o Relatório Parecer **n.010/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.010/2024** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2024, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 030/2024			
INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
ACIESP	18.801.945/0001-78	R\$ 500.000,00	GND 3
Assoc. de Amigos Dom Antonio Barbosa – PROJETO ASAS DO FUTURO	13.133.630/0001-86	R\$ 400.000,00	GND 3
CICA	02.535.229/0001-56	R\$ 150.000,00	GND 3
APSF – Assoc. de Apoio a População de Rua São Francisco de Assis	02.629.025/0001-84	R\$ 200.000,00	GND 3
ACPF – Associação Cristã Pais e Filhos	07.182.394/0001-95	R\$ 200.000,00	GND 3
Instituto Misericordes Sicut Pater	25.028.825/0001-45	R\$ 500.000,00	GND 3
Assoc. de Educação Marcelo Takahashi – Escola Especial Colibri	33.741.612/0001-94	R\$ 250.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 2.200.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 031/2024

APROVA O CANCELAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES REGISTRADAS APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1878/SGSUAS/SAS/2024, onde encaminha Oficio

N.1176/GPF/SAS/2024 expedido pela Secretária Municipal de Assistencia Social informando a OSCs, quanto ao cancelamento das Emendas Parlamentares registrada no SIGTV sob o número de Programações: 500270420220001, 500270420220003 do ano de 2022, e Função Programática 08.244.5031.219G.0054, da Senadora Soraya Thronicke e Deputado Federal Luiz Ovando e do ano de 2023 número de Programação 500270420230005 e Função Programática 08.244.5031.219G.0054.

Considerando o Relatório Parecer **n.011/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.011/2024** referente ao Cancelamento das Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob o número de Programações: 500270420220001, 500270420220003 do ano de 2022, e Função Programática 08.244.5031.219G.0054, da Senadora Soraya Thronicke e Deputado Federal Luiz Ovando e do ano de 2023 número de Programação 500270420230005 e Função Programática 08.244.5031.219G.0054.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 031/2024

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Lar Infantil Lygia Hans	60.833.910/0022-01	R\$ 50.000,00	GND 3
Lar Infantil Lygia Hans	60.833.910/0022-01	R\$ 100.000,00	GND 3
Lar Infantil Lygia Hans	60.833.910/0022-01	R\$ 60.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 210.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 032/2024

APROVA O CANCELAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR REGISTRADA APRECIADA E DELIBERADA POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **536ª Sessão Extraordinária em 10 de Abril de 2024.**

Considerando os Ofício N. 1798/SGSUAS/SAS/2024, onde encaminha Ofício Ofício n. 1651/GPF/SAS/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistencia Social, encaminhada para a referida OSCs, quanto o cancelamento da Emenda Parlamentar registradas no SIGTV sob o número de Programação 500270420220001, do ano de 2022, e Função 08.244.5031.219G.0054, da Senadora Soraya Thronicke.

Considerando o Relatório Parecer **n.009/2024** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.009/2024** referente ao Cancelamento da Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob o número de Programação 500270420220001, do ano de 2022, e Função 08.244.5031.219G.0054, da Senadora Soraya Thronicke.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 032/2024

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueredo II	00.298.373/0001-90	R\$ 80.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 80.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 034/2024

APROVA INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E RELATÓRIO PARECER N.019 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/14 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **536ª Sessão Extraordinária de 10 de Abril de 2024.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Modalidade Abrigo Institucional.** Da Entidade **Associação Pestalozzi de Campo Grande MS.** CNPJ: **15.413.222/0001-03.** Conforme anexo abaixo.

Art. 2º. Aprovar o Relatório Parecer **n. 019/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização

e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Abril de 2024.

Cons.ª Márcia da Silva Reis
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 034/2024.

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE/SERVIÇO/ PROGRAMA/PROJETO
Associação Pestalozzi de Campo Grande MS	10/04/2024	15.413.222/0001-03	Inscrição de n. 165	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.056, de 04 de abril de 2024.

CREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA AGUAPÉ, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/ MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 18/2024, aprovado em Sessão Plenária de 4 de abril de 2024, e o disposto no Processo N. 98601/2023-78,

D E L I B E R A:

Art. 1º Credencia a instituição de ensino **Escola Aguapé**, de Campo Grande/MS, mantida pela SEMENTEIRA ASSOCIAÇÃO ANTROPOSÓFICA PEDAGÓGICA E CULTURA, e inscrita no CNPJ N. 52.147.074/0001-59, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Autoriza o funcionamento da educação infantil na Escola Aguapé, de Campo Grande - MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.057, de 4 de abril de 2024.

RATIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NOTA 10 - UNIDADE MÁXIMA, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/ MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 19/2024, aprovado em Sessão Plenária de 4 de abril de 2024, e o disposto no Processo N. 8467/2024-21,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica ratificada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.891/2023, que autoriza o funcionamento da educação infantil na instituição de ensino Nota 10 Internacional – Unidade Máxima, de Campo Grande/MS, em virtude da mudança de mantenedora de INSTITUTO MÁXIMA DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.732.667/0001-72, para **COLÉGIO VIMASA S/A**, CNPJ N. 19.213.316/0029-90.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.058, de 4 de abril de 2024.

DESCREDENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉS NAS NUVENS, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/ MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, os termos do Parecer N. 20/2024, aprovado em Sessão Plenária de 04 de abril de 2024, e o disposto no Processo N. 104383/2023-27,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica descredenciada, para o oferecimento da educação infantil, a instituição de ensino **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉS NAS NUVENS**, de Campo Grande/ MS, mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II PÉS NAS NUVENS EIRELI, retroativo a março de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.948/2023, e disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.059, de 4 de abril de 2024.

DESCRENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORADA DO SOL, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, a Informação N. 18/2024, da Assessoria Técnica/CME, e a aprovação em Sessão Plenária de 4 abril de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada para o oferecimento da educação infantil a instituição de ensino **Centro de Educação Infantil Morada do Sol**, de Campo Grande/MS, mantida por ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS, CNPJ N. 03.273.885/0001-90, retroativo a 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao ano de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 3.060, de 4 de abril de 2024.

DESCRENCIA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE RECREAÇÃO ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL SONHO ENCANTADO, DE CAMPO GRANDE/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.463/2020, a Informação N. 17/2024, da Assessoria Técnica/CME, e a aprovação em Sessão Plenária de 4 abril de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a instituição de ensino **Centro de Recreação Orientação Educacional Sonho Encantado**, de Campo Grande/MS, mantida por BERÇÁRIO SONHO ENCANTADO W. M. LTDA - ME, CNPJ N. 02.690.199/0001-52, para o oferecimento da educação infantil.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao ano de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de abril de 2024.

Heraldo Stockler Bojikian
Conselheiro-Presidente do CME/CG/MS

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
--	---

DELIBERAÇÃO N. 933/CMDCA/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE REGISTRO E CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 11º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com base na Deliberação N. 436/CMDCA/CG/2014, de 16 de dezembro de 2014 **e considerando a decisão na 567ª Sessão Ordinária, de 09/04/2024.**

DELIBERA:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de Concessão/Renovação de Registro e Concessão/Renovação de Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes às entidades constantes do anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Valmira Garcia de Oliveira
Conselheira eleita especificamente para a Plenária 567ª.

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 933, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ENTIDADE	CONCESSÃO/RENOVAÇÃO	VALIDADE
Associação Pestalozzi de Campo Grande CNPJ: 15.413.222/0001-03	Renovação de Registro N. 04	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 04	2 (dois) anos
Associação Pestalozzi de Campo Grande: Casa de Helena CNPJ: 15.413.222/0001-03	Concessão de Registro N. 305	1 (um) ano
Associação Anglicanos Solidários de Campo Grande CNPJ: 34.125.442/0001-86	Concessão de Inscrição de Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional N. 307	1 (um) ano
Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Crianças e Adolescentes CNPJ:19.965.216/0001-10	Renovação de Registro N. 182	2 (dois) anos
	Renovação de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar N. 216	2 (dois) anos

Projeto Fábrica do Som CNPJ:11.790.673/0001-09	Concessão de Inscrição de Programa de Proteção em Regime de Orientação e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto N. 308	1 (um) ano
	Renovação de Registro N. 200	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral N. 260	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração N. 278	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Repositor de Mercadorias N. 280	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos N. 281	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Almoxarife N. 283	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Auxiliar de Logística N. 284	2 (dois) anos
	Renovação de Programa Aprendiz em Promotor de Vendas N. 285	2 (dois) anos
	Concessão de Inscrição de Programa Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos N. 309	2 (dois) anos
	Concessão de Inscrição de Programa Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista N. 310	2 (dois) anos
	Concessão de Inscrição de Programa Aprendiz em Embalador a Mão N. 311	2 (dois) anos
	Concessão de Inscrição de Programa Aprendiz em Recepção em Geral N. 312	2 (dois) anos

Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI

CNPJ:37.381.902/0001-05

DELIBERAÇÃO N. 934/CMDCA/2024.

APROVA O CANCELAMENTO DO PROJETO TÉCNICO “URBANO´BREAK”, APRESENTADO PELA ENTIDADE “ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CEACA”, REGULARMENTE REGISTRADA E DE PROGRAMA NO CMDCA, PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO PELO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA).

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no Art. 2º da Deliberação N. 345/CMDCA/2013, de 13/05/2013 **e considerando aprovação na Sessão Ordinária N. 567ª, de 09 de abril de 2024.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o cancelamento do Projeto técnico “URBANO´BREAK”, apresentado pela Entidade “ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CEACA”, tem por objetivo de ampliar o universo cultural das 60 crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos, atendidos pela entidade por meio de oficinas-teórico práticas de danças urbanas e de rodas de conversa sobre temas relacionados ao desenvolvimento dessa faixa etária, sendo sua execução planejada para o período de 12 meses.

Art. 2º. Para a execução do projeto técnico, a Entidade tem o prazo até 31/03/2026, para o protocolo no CMDCA, face o constante do Art.2º da Deliberação 345/CMDCA/2013, especificamente nos seus § 1º e 2º.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Valmira Garcia de Oliveira
Conselheira eleita especificamente para a Plenária 567ª.

DELIBERAÇÃO N. 935/CMDCA/2024.

APROVA A LIBERAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA), CAPTADOS ATRAVÉS DO CLIQUE ESPERANÇA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 4º, da Lei Municipal n. 6.437, de 14 de abril de 2020, com fulcro no artigo 2º da Deliberação n. 345/CMDCA/2013, de 13/5/2013, Deliberação n. 726/CMDCA/2021 de 05/04/2021, Deliberação n. 737/CMDCA/2021 de 18/06/2021, Deliberação n. 769/CMDCA/2022 de 10/02/2022, Deliberação n. 848/CMDCA/2023, de 28/02/2023 e Deliberação n. 910/CMDCA/2024, publicada no Diogrande de 03/01/2024 **e considerando a aprovação em Plenária 567ª Sessão Ordinária, de 09/04/2024.**

DELIBERA:

Art. 1º. Liberar o recurso financeiro do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência (FMIA) para a entidade abaixo relacionada:

ENTIDADE	VALOR CAPTADO	VALOR APROVADO PARA O PROJETO E VALOR A SER RETIDO NO FMIA.
SALESIANOS AMPARE Projeto Técnico: “Chute Certo”	R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), recurso captado via www.cliqueesperanca.org referente ao exercício do ano de 2023.	R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) aprovado para o projeto. R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) ficará retido no FMIA.

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE ANÁLIA FRANCO Projeto Técnico: “Timbolão”	R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais) recurso captado via www.cliqueesperanca.org referente ao exercício do ano de 2023.	R\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) aprovado para o projeto. R\$ 1.456,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) ficará retido no FMIA.
COTOLENGO SUL MATOGROSSENSE - ORIONÓPOLIS Projeto Técnico: “Transporte Seguro”	R\$ 138.187,37 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) recurso captado via www.cliqueesperanca.org referente ao exercício do ano de 2023.	R\$ 110.549,90 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) aprovado para o projeto. R\$ 27.637,47 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) ficará retido no FMIA.
CASA DE MARIA Projeto Técnico: “Arte Criativa do Segredo”	R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais) recurso captado via www.cliqueesperanca.org referente ao exercício do ano de 2023.	R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) aprovado para o projeto. R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais) ficará retido no FMIA.
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO - IDE Projeto Técnico: “BENFAZER”	R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) recurso captado via www.cliqueesperanca.org referente ao exercício do ano de 2023.	RS 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais) aprovado para o projeto. R\$ 1.026,00 (hum mil e vinte e seis reais) ficará retido no FMIA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2024.

Valmira Garcia de Oliveira
Conselheira eleita especificamente para a Plenária 567ª.



Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.392 de 20/02/2024.

Pauta de Julgamento N. 0020/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **17 (dezessete) do mês de abril de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Luiz Marques da Silva/Carlos Antônio da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0357/2023**
PROCESSO: **93026/2023-44**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Evando Valiente Carvalan**
RECURSO: **Voluntário n. 0044/2022**
PROCESSO: **126700/2021-40**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Charis Guernieri**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Raimunda de Moura**
RECURSO: **Voluntário n. 0383/2023**
PROCESSO: **91481/2022-89**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Eronice Martins dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0366/2023**
PROCESSO: **76604/2019-56**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Arlindo Dias Medrado Filho**
RECURSO: **Voluntário n. 0380/2023**
PROCESSO: **91794/2023-45**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Espólio de Podalyrio Heitor Tedesco/Daniela Alves Pereira Sbizero**
RECURSO: **Voluntário n. 0114/2023**
PROCESSO: **108851/2022-24**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **José de Oliveira Morais**
RECURSO: **Voluntário n. 0329/2023**

PROCESSO: **12847/2023-24**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Vera Lúcia de Faria/Caixa Econômica Federal - CEF**
RECURSO: **Voluntário n. 0360/2023**
PROCESSO: **20660/2023-59**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Francisco Alves dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0359/2023**
PROCESSO: **128732/2021-15**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.431 de 20/03/2024.

Pauta de Julgamento N. 0023/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **14 (quatorze) do mês de maio de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Anita de Melo Cruz/Reginaldo de Melo Cruz/Roseli de Melo Cruz/Lorenzo Torres Martinez**
RECURSO: **Voluntário n. 0275/2023**
PROCESSO: **47543/2021-34**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRC/MS**
RECURSO: **Voluntário n. 0192/2021**
PROCESSO: **63709/2019-81**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
PATRONO: **Sandrelena Sandim da Silva Maluf OAB/MS 10.228**

RECORRENTE: **Conselho Regional de Contabilidade Mato Grosso do Sul - CRC/MS**
RECURSO: **Voluntário n. 0193/2021**
PROCESSO: **63767/2019-88**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
PATRONO: **Sandrelena Sandim da Silva Maluf OAB/MS 10.228**

RECORRENTE: **Jairton Soken/Haroldo Serrou Camy**
RECURSO: **Voluntário n. 0118/2023**
PROCESSO: **121510/2022-16**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Valéria Auxiliadora da Silva Gomes/Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF**
RECURSO: **Voluntário n. 0234/2022**
PROCESSO: **16803/2022-10**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Rosemar Tabosa Castro**
RECURSO: **Voluntário n. 0321/2022**
PROCESSO: **80652/2022-16**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Trier Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0340/2022**
PROCESSO: **134778/2021-92**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Regina Paula de Campos Haendchen Rocha**

RECORRENTE: **Trier Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0341/2022**
PROCESSO: **134780/2021-34**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Regina Paula de Campos Haendchen Rocha**

RECORRENTE: **Renato Chermont Silva/Luciana de Oliveira Dias da Silva**

RECURSO: **Voluntário n. 0356/2023**
PROCESSO: **108885/2021-65**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Ecosom Serviços Médicos LTDA EPP**
RECURSO: **Voluntário n. 0208/2023**
PROCESSO: **106085/2018-22**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
REPRESENTANTE: **Mário Gonzalo Alberto Araoz Siles CRM/MS 1831**
PATRONO: **Leslie Caroline Saldanha Araoz Startari OAB/MS 14.331**

RECORRENTE: **Ricardo Simon Martins/Kamyla Simon Martins**
RECURSO: **Voluntário n. 0406/2023**
PROCESSO: **77360/2023-13**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Sirlei Teresinha Simon Martins**

RECORRENTE: **Ricardo Simon Martins/Kamyla Simon Martins**
RECURSO: **Voluntário n. 0019/2024**
PROCESSO: **77361/2023-78**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Sirlei Teresinha Simon Martins**

RECORRENTE: **Raia Drogasil S/A**
RECURSO: **Voluntário n. 0306/2023**
PROCESSO: **59465/2023-91**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
REPRESENTANTE: **Endrigo Favaretto Machado**
PATRONO: **Rangel Galiazzi OAB/SP 322.022**

Campo Grande - MS, 15 de março de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Acórdão:	0085/2024
Recurso:	Voluntário n. 0266/2023
Processo:	123123/2022-42
Recorrente:	Vera Lúcia Hatsumi Akamine Choung EIRELI
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Fabiana Marim de Amarante Fior
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
Patrono:	Chrystian de Aragão Ferreira dos Santos OAB/MS 15.173

EMENTA: MULTA SANITÁRIA - ESTABELECIMENTO FUNCIONANDO SEM LICENÇA SANITÁRIA DO ÓRGÃO COMPETENTE - PENALIDADE DE MULTA - APRESENTAÇÃO DE RECURSO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O recorrente encontrava-se funcionando sem a devida licença sanitária do órgão competente e descumpriu atos emanados;

II - O recorrente infringiu as normas dispostas nos artigos 39, 107, 108, 109 e 142 da Lei Complementar n. 148/2009;

III - O pagamento da dívida por parte do contribuinte elimina a possibilidade de ter o seu recurso apreciado, por motivo de perda de objeto;

IV - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0266/2023.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Renata Helena R. Rodrigues Sanches Redator(a)
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0086/2024
Recurso:	Voluntário n. 0103/2023
Processo:	2752/2023-93
Recorrente:	Eva Rodrigues da Conceição/Katiane de Lima Franco
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico:	Ismael Almada Filho
Relator(a):	Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches

EMENTA: MULTA ADMINISTRATIVA - NÃO LIMPEZA DE IMÓVEL - REGULARIDADE DAS NOTIFICAÇÕES - OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO - IRREGULARIDADE NÃO SANADA NO PRAZO LEGAL - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - É o dever do proprietário do imóvel mantê-lo limpo, capinado e sem acúmulo de lixo;

II - É desnecessária a notificação para que o proprietário do imóvel o mantenha limpo. Ao munícipe compete a adoção de medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas, evitando o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou coleções líquidas, que possam propiciar a instalação e proliferação de fauna sinantrópica;

III - O pagamento da dívida por parte do contribuinte elimina a possibilidade de ter o seu recurso apreciado, por motivos de perda de objeto;

IV - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0103/2023.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Renata Helena R. Rodrigues Sanches Redator(a)
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Charis Guernieri, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0087/2024
Recurso:	Voluntário n. 0181/2023
Processo:	50536/2022-28
Recorrente:	Alpha Educação Continuada LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Representante:	Hebert de Abreu Cavalcanti
Patrono:	Thiago Bezerra Vaz OAB/MS 15.291

EMENTA: MULTA - EDIFÍCIO ABERTO AO PÚBLICO SEM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES DE SEUS ESPAÇOS, VISANDO FACILITAR O ACESSO ÀS PESSOAS DEFICIENTES - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0181/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator(a)
---	--

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.

Acórdão:	0088/2024
Recurso:	Voluntário n. 0291/2023
Processo:	73196/2023-11
Recorrente:	Iolanda Hofeman Silva dos Santos
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Gabriela E. Gushiken
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: MULTA - DEIXOU DE PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0291/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0089/2024
Recurso:	Voluntário n. 0202/2023
Processo:	40687/2023-68
Recorrente:	Potencial Serviços e Telefonia LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Gabriela E. Gushiken
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos
Representante:	Fabiano Rebello Horta
EMENTA: MULTA - DEIXOU DE AFIXAR O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II - Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0202/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0090/2024
Recurso:	Voluntário n. 0296/2023
Processo:	62083/2023-63
Recorrente:	Maria de Fatima Alves Rodrigues
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Érica Lilian Aguená de Souza
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Mário Basso Dias Filho
EMENTA: MULTA - DEIXOU DE PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO DADO CADASTRAL - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II - Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0296/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Mário Basso Dias Filho Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0091/2024
Recurso:	Voluntário n. 0083/2023
Processo:	127552/2021-90
Recorrente:	Rudi Pellizzon
Recorrido:	Município de Campo Grande

Julgador Singular:	Cleise Pinto da Silva
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Rui Nunes da Silva Júnior
EMENTA: MULTA - NÃO IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS PRESENTES NO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II - Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0083/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Rui Nunes da Silva Júnior Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0092/2024
Recurso:	Voluntário n. 0268/2023
Processo:	50407/2023-66
Recorrente:	SR Empreendimentos EIRELI/3 MS Empreendimentos Imobiliários LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Rui Nunes da Silva Júnior
Representante:	Stheven Ouriveis Razuk
EMENTA: MULTA - NÃO LIMPEZA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA URBANA - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II - Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0268/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Rui Nunes da Silva Júnior Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0093/2024
Recurso:	Voluntário n. 0311/2023
Processo:	37930/2023-14
Recorrente:	Transmano Transportes e Locação de Máquinas LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Deborah Gomes de Miranda Vargas
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Rui Nunes da Silva Júnior
Representante:	André Nascimento dos Santos
Representante:	Andressa Fraga Barbosa
EMENTA: MULTA - NÃO SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.	
I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;	
II - Recurso voluntário não conhecido.	

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não

conhecer do Recurso Voluntário n. 0311/2023.

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Rui Nunes da Silva Júnior Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0094/2024
Recurso:	Voluntário n. 0115/2023
Processo:	117566/2022-59
Recorrente:	RVH Administração e Participações LTDA/Condomínio Garden Cachoeira
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Vinicius Felix Perazolo
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Representante:	Gabriela Fabiane Alberti

EMENTA: MULTA POR NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0115/2023.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0095/2024
Recurso:	Voluntário n. 0170/2023
Processo:	49001/2021-32
Recorrente:	Paulo Itiro Yamauchi
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Maria Giovana Souza Viana
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade

EMENTA: MULTA POR CALÇADA EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0170/2023.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0096/2024
Recurso:	Voluntário n. 0238/2023
Processo:	37906/2023-21
Recorrente:	Laboratório Bioclínico MS LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande

Julgador Singular:	Neiva Luiza Bamberg Kaspary
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
Patrono:	Thiago Mahfuz Vezzi OAB/SP 228.213

EMENTA: MULTA - INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0238/2023.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Renata Helena R. Rodrigues Sanches Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0097/2024
Recurso:	Voluntário n. 0295/2023
Processo:	74543/2023-79
Recorrente:	Maria Inez Leite Stúdio Hair LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Érica Lilian Aguenta de Souza
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches
Representante:	Maria Inez Leite

EMENTA: MULTA - INFRAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - PAGAMENTO SUPERVENIENTE - PERDA DO OBJETO - CONFIGURAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O pagamento da multa em litígio ocasiona a perda do objeto do recurso, impedindo a análise do mérito;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0295/2023.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Renata Helena R. Rodrigues Sanches Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Rui Nunes da Silva Júnior e Sergio Antonio Parron Padovan.	

Acórdão:	0098/2024
Recurso:	Voluntário n. 0410/2022
Processo:	77598/2020-24
Recorrente:	Hélio Esbizaro Júnior
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Alexandre Tadeu B. de Freitas
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Rui Nunes da Silva Júnior

EMENTA: TRIBUTÁRIO - DESCONTO NO IPTU - APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - INTEMPESTIVIDADE - PAGAMENTO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - O prazo para o contribuinte recorrer da decisão de primeira instância é de 15 (quinze) dias, contados da decisão de 1ª instância, conforme determina o art. 63, da Lei Complementar n. 02, de 15 de dezembro de 1992;

II - A intempestividade na apresentação do recurso suprime do sujeito passivo o direito de ver apreciado seu recurso voluntário, ficando consolidada a situação jurídica definida na decisão do julgador de primeira instância administrativa;

III - Nos termo que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei n. 1.466/73), o pagamento extingue o crédito fiscal e tem como consequência subsidiária a perda do objeto do recurso interposto para questionar a autuação fiscal;

IV - Constatado em diligência contábil que o contribuinte efetuou o pagamento, o recurso por ele apresentado perdeu seu objeto, impedindo o seu prosseguimento;

V - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0410/2022.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Rui Nunes da Silva Júnior Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Sergio Antonio Parron Padovan.	
Acórdão:	0099/2024
Recurso:	Voluntário n. 0185/2022
Processo:	139687/2021-16
Recorrente:	CEVET - Centro Veterinário de Imagens e Diagnósticos LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Renata Martins Macedo
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Sergio Antonio Parron Padovan
Representante:	Janecler Quieregati de Almeida Oliveira

EMENTA: PAGAMENTO INTEGRAL DOS DÉBITOS - PERDA DE OBJETO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - Diante do pagamento integral dos débitos pelo contribuinte, ocorre a perda de objeto por ausência de litígio;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0185/2022.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Sergio Antonio Parron Padovan Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.	
Acórdão:	0100/2024
Recurso:	Voluntário n. 0245/2022
Processo:	700/2022-38
Recorrente:	Maria Natalina Ferreira/Impridoor Comunicação Visual LTDA
Recorrido:	Município de Campo Grande
Julgador Singular:	Renata Martins Macedo
Parecer Jurídico:	Henrique Anselmo Brandão Ramos
Relator(a):	Sergio Antonio Parron Padovan
Patrono:	Lucas Dieterich Espindola Brenner OAB/MS 23.627-B

EMENTA: PAGAMENTO INTEGRAL DOS DÉBITOS - PERDA DE OBJETO - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

I - Diante do pagamento integral dos débitos pelo contribuinte, ocorre a perda de objeto por ausência de litígio;

II - Recurso voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Voluntário n. 0245/2022.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2024.

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Sergio Antonio Parron Padovan Redator(a)
Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade, Eduardo Lino Duarte, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Heitor Canton de Matos, Lucélia da Costa Nogueira Tashima, Marcelino Pereira dos Santos, Mário Basso Dias Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Rui Nunes da Silva Júnior.	

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2024

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 14/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTK7539	016301/2024-23	TEN0316374-70481	NAO PROVIDO
HTV7504	016741/2024-26	MC00125956-60412	NAO PROVIDO
NRW9F99	018753/2024-86	REN0578461-74710	NAO PROVIDO
NRX5790	014861/2024-15	TEN0327157-66532	NAO CONHECIMENTO
NRX7I32	016840/2024-16	NQ00086468-70721	NAO PROVIDO
QAF4240	016878/2024-81	TEN0203851-55414	NAO PROVIDO
QAI7J97	018658/2024-55	MV00276675-74550	NAO PROVIDO
QAN6547	017135/2024-91	MS3058028 -60681	NAO PROVIDO
QAN6547	017138/2024-80	MS3058029 -58191	NAO PROVIDO
QAS5776	015977/2024-27	REN0568903-74550	NAO PROVIDO
RWG8B09	013961/2024-16	TEN0309968-75790	NAO CONHECIMENTO
RWH6F84	015824/2024-16	TEN0303911-66371	NAO PROVIDO
HTE5086	018555/2024-12	MA00115507-60503	PROVIDO
HTE5086	018558/2024-19	REN0546246-74630	PROVIDO
HTE5086	018559/2024-73	MV00280161-74550	PROVIDO
HTP4A15	016353/2024-27	REN0575041-74630	PROVIDO
HTP4A15	016354/2024-90	REN0574544-74630	PROVIDO
QAZ4489	018553/2024-97	TEN0218629-76332	PROVIDO
RAI1G72	015994/2024-46	MA00106475-60503	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE n. 7.455, de 10 de abril de 2024.

Processo:	29570/2019-19
Auto de Infração:	32201
Recorrente:	Consórcio Guaicurus
Recorrido:	Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN
Relator (a):	Edgar Soruco Junior
Divergente:	André Luiz das Neves Pereira

EMENTA: MULTA DE FISCALIZAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, COM DEFESA JULGADA IMPROCEDENTE NA JARIT. VOTO DIVERGENTE RECHAÇOU TODAS AS PRELIMINARES ARGUIDAS. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO. RAZÕES DE MÉRITO INCAPAZES DE ILIDIR A APLICAÇÃO DA MULTA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 – Preliminares afastadas.

2 – Inexistência nas razões de mérito de quaisquer elementos aptos a ensejar o cancelamento da autuação.

3 – Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Análise e Julgamento dos Recursos de Transporte, por maioria de votos, conhecer do recurso e afastar todas as preliminares suscitadas pelo recorrente e, no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Koei Marques Inouye, Marcelino Pereira dos Santos, Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas, Sônia Alves de Oliveira da Costa, João Magno Nogueira Porto, André Luiz das Neves Pereira e Edgar Soruco Junior.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye Presidente	Edgar Soruco Junior Redator
---	--------------------------------

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATO nº 311/2024 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, “b”, do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 7.171, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao orçamento vigente do ano de 2024;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 11/04/2024.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2024.

Ver. Carlos Augusto Borges

Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima

1º Secretário

ANEXO ÚNICO										
ATO nº 311/2024 - MESA DIRETORA										
UG			Programa de Trabalho				El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339039	15000000	2.000.000,00	
Total									2.000.000,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	339040	15000000		2.000.000,00
Total										2.000.000,00
Total Geral									2.000.000,00	2.000.000,00

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação
A Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Aero Rancho IV, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Paulo Celestino, 479, Núcleo Habitacional Aero Rancho IV, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 09/05/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação
A Associação de Moradores do Residencial Gaburas, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Elvira Ribeiro de Souza Araújo, s/n, (centro Comunitário), Residencial Gaburas, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa, a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 09/05/2024. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação
A Associação de Moradores do Jardim Zé Pereira convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/05/2024, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Itaporanga, s/n (Escola Municipal Des. Carlos Garcia de Queiroz), Zé Pereira, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura da Carta de renuncia dos membros da diretoria executiva e conselho fiscal; b) Destituição dos diretores que mudaram do bairro; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 09/05/2024. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

CONCESSÃO
Engepar Engenharia e Participações LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Instalação com validade de **36 MESES** a contar de 10/04/2024 para a atividade de **Condomínios Residenciais de 101 a 250 unidades habitacionais**. Localizado na Rua José Carlos Amaral, S/Nº, Quadra 2 Lote 6R, Bairro Tarumã, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAÚDE-MS torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação - Ampliação para atividade de HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS COM ÁREA TOTAL ACIMA 10.000 m². Localizada à **Av. Luthero Lopes, nº 36, Bairro Aero Rancho, CEP: 79.084-180** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MATHEUS DA SILVA VITURIANO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL, PAPELÃO, SUCATAS NÃO METÁLICAS E METÁLICAS**. Localizada à **RUA GENERAL BERTOLDO KLINGER, 68, VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** município de Campo Grande –MS.

Milton Sturmer, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a renovação da licença de operação nº 13/2020 para Atividade Avicultura, localizada nas Chácaras 126, 128 e 130, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS COM ÁREA ÚTIL ATÉ 360 M²**. Localizada à **RUA ESCARAMUCA, N 703, JARDIM RADIALISTA** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
V.W. MARMORARIA E SERVIÇOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **48 MESES** a contar de 07/03/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**. Localizada à **AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1262 – VILA SANTO AMARO**, município de Campo Grande –MS.